ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 320/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Infraestrutura – Obras e Educação, que verifique a viabilidade de uma Construção de um Estacionamento em um espaço, já destinado para essa finalidade, na Escola Municipal Arlea Carvalho José, localizada na Avenida Gastão Henrique Schueler, nº 143, no Bairro Aroeira.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, tendo em vista que a Unidade Escolar está localizada em uma rua muito movimentada, o que ocasiona a possibilidade de acidentes envolvendo os estudantes, por não haver onde estacionar os Transportes Escolar para embarque e desembarque das mesmas.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.09.12 10:21:55 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor